RESOLUÇÃO Nº 001/2009

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou em votação nominal o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Estabelece que o atual Bairro Tancredo Neves passará a ser denominado de Bairro Edson Moura.

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Tancredo Neves para Bairro Edson Moura.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2009.

José Lopes Silveira
Presidente